



PREFEITURA  
**NITERÓI**

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## **EDITAL PGM RESIDÊNCIA Nº 43, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, o candidato aprovado no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
85ª	0001157	CARLOTA BARROS BOTTA PEREIRA
86ª	0001000	MATHEUS FARINHAS DE OLIVEIRA
87ª	0000579	ARTHUR VIEIRA MARTINS
88ª	0000972	ANA FLÁVIA MAGALHÃES DIBLASI
89ª	0000053	LETICIA DE OLIVEIRA SILVA
90ª	0000765	BIANCA LIMA LOPES FERREIRA
91ª	0000150	BRUNA ALVAREZ MOTA

**1.1.** O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail [cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br](mailto:cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br), em PDF, com ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024:**

a) carteira de identidade;

b) CPF;

c) currículo;

d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao banco) **CUJA CHAVE PIX SEJA VINCULADA AO CPF;**

e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;

f) foto 3x4;

g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;

h) título de eleitor com comprovante da última votação;

i) em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da

**admissão.**

**1.2.** Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail [cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br](mailto:cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br), com o assunto: **DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURÍDICA**

**1.3.** O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail [cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br](mailto:cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br), com o assunto: **FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURÍDICA.**

**1.4.** A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

Niterói, 09 de fevereiro de 2024.

**Michell Nunes Midlej Maron**

Presidente da Comissão Organizadora

Procurador do Município

**Raíssa de Almeida Lima Pereira**

Vice-presidente da Comissão Organizadora

Procuradora do Município